



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, Pinhalzinho - SP CEP: 12995-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Interino, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2022** em acordo com **EDITAL N.º 001/2022**, conforme segue:

**DA PROVA PRÁTICA**

**Artigo 1º** - A prova de prática para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA e MOTORISTA – CATEGORIA D** acontecerá nos dias **16 e 17 de JULHO de 2022**, no **Estádio Municipal Ferreirão, S/N (ao lado do Hospital Municipal, Acesso Américo Pedro Benedetti), Pinhalzinho - SP**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2022**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

**13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**

13.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º



9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**Artigo 3º** - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DA PRÓVA PRÁTICA do EDITAL N.º 001/2022:**

**1. Da prova prática para o cargo de motorista:**

- 1.1 A **Prova prática** de motorista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.
- 1.2 Avaliar-se-ão quanto à **Prova prática** a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.
- 1.3 Para submeter-se à **Prova prática** o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido **no Anexo I deste Edital**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 1.4 Somente farão esta prova os 30 primeiros candidatos aprovados na **Prova objetiva**. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.
- 1.5 A Prova prática valerá **100 (cem)** pontos e será convocado os 30 (**trinta**) primeiros candidatos que obtiverem, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos (em ordem decrescente de pontuação). Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório.
- 1.6 O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do concurso.
- 1.7 A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.
- 1.8 **QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:**
  - I) uma falta eliminatória: reprovação;
  - II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
  - III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
  - IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;
  - V) falta eliminatória: não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos.

**1.8.1 QUANTO AS FALTAS:**

**I. Faltas Eliminatórias:**

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; b) avançar sobre o meio fio; c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas; d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção; f) não completar a realização de todas as etapas do exame; g) avançar a via preferencial; h) provocar acidente durante a realização do exame; i) exceder a velocidade indicada na via; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



## II. Faltas Graves:

a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

## III. Faltas Médias:

a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente; d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; e) desengrenar o veículo nos declives; f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

## IV. Faltas Leves:

a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

## 2. A Prova Prática para Operador de Máquinas:

- 2.1 A **Prova prática** de Operador de Máquinas, será caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.
- 2.2 Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
- 2.3 A Prova prática valerá **100 (cem)** pontos e será convocado os **30 (trinta)** primeiros candidatos que obtiverem, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos (em ordem decrescente de pontuação). Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório.

## 3. Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas** serão avaliados nos seguintes critérios:

- 3.1 Para submeter-se à **Prova Prática**, o candidato(a) inscrito para o cargo de Operador de Máquina deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida como pré-requisito, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou



declarações.

3.2 A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados acima elencados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

3.3 Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total Máximo de Pontos Distribuídos: 100 pontos</b>					

**Artigo 4º** - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Pinhalzinho – SP, 11 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal Interino



## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
331001258	GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA	16/07/2022 – 14h
331004518	MARCO ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA	16/07/2022 – 14h
331004176	WILLIAN RIBESSI DE MORAES	OPERADOR DE MÁQUINA	16/07/2022 – 14h

### CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA D

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
331004224	ADERITO CRISTINO VILELA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 8h
331001202	ADRIANO BUENO DE LIMA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 8h
331003382	AMINTAS DE SOUZA CALCADA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 8h
331003479	ANTONIO MARCOS RODRIGUES TAVARES	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 8h
331006004	ARMINDO JOSE QUEIROGA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 8h
331003619	DOUGLAS COMEANHA COSTA DA SILVA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 9h
331007259	DOUGLAS SANT ANNA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 9h
331005890	EDGARD MARCATTO FILHO	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 9h
331002146	EDVALDO PETROCELI SANTIAGO	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 9h
331007599	FERNANDO EDUARDO DA CRUZ	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 9h
331000197	GILMAR GONCALVES PINTO	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 10h
331007504	HELOALDO PERES	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 10h
331004106	JOAO CLAUDIO ZAMBOIM JUNIOR	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 10h
331000773	JOSE GONCALVES DE LYRA FILHO	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 10h
331001599	JULIANO FRANCO DE FREITAS	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 10h
331005087	LUCAS APARECIDO FRANCO DE LIMA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 11h
331001766	MARCELO EDUARDO CUNHA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 11h
331006222	MARCELO MXIMO DA FONSECA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 11h
331005363	PAULO ROBERTO DE MORAES	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 11h
331002151	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 11h
331004434	RENATO DE MORAES	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 14h
331004296	RICARDO MALTEZ DOS SANTOS	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 14h
331000760	RODRIGO FERREIRA GAZOLA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 14h
331003042	ROGERIO DE LIMA ALMEIDA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 14h
331005092	ROGERIO SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 14h
331005756	RONALDO BESVOGLIO	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 15h
331003782	SELMA LUNARDI GIMENEZ	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 15h
331003173	TAYARA ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 15h
331006208	TIAGO CATIRCE CAVALCANTE	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 15h
331003320	VALTER EDUARDO SANTOS STEIN	MOTORISTA – CAT. D	17/07/2022 – 15h